

RESOLUÇÃO Nº 35/2021/CMDCA.

Dispõe sobre alteração do §1º do artigo 1º, da Resolução n. 28/2021/CMDCA, que dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Palhoça/SC para capacitação, promovida pelo CMDCA, sobre o sistema SIPIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 27 de setembro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o §1º do artigo 1º da Resolução 28/2021/CMDCA, passando para a seguinte redação:

§1º A carga horária total será de 16h, contabilizadas em 2 (dois) dias, nos quais ocorrerão nos dias 25/11/2021 das 13h às 17h e das 18h às 22h; e no dia 26/11/2021 das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da sede da FMP - Faculdade Municipal de Palhoça (laboratório de informática), sito a Rua João Pereira dos Santos, 305 – Ponte do Imaruim - Palhoça/SC.

Art. 2º- Homologar a presente Resolução, com a alteração proposta.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 27 de setembro de 2021.



João Julio da Rosa Junior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC